ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 3954

de 16 de abril de 2019

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL - Recurso 0001 - Livre
0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
030104 - ADMINISTRAÇÃO
030104121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0301041210110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
03010412101102.016000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SEPLAN
03010412101102.016000-3.1.90.92.00.00.00 ( ) Despesas de Exercícios Anteriores..... R$ 300,00

1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
120118 - GESTÃO AMBIENTAL
120118122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
1201181220370 - GESTÃO AMBIENTAL
12011812203702.088000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
12011812203702.088000-3.1.90.96.00.00.00 ( ) Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req..... R$ 50.000,00

TOTAL..... R$ 50.300,00

Art. 2º - Os créditos a que se refere o artigo anterior serão cobertos pela redução das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

0301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
030104 - ADMINISTRAÇÃO
030104121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
0301041210110 - APOIO ADMINISTRATIVO AO PODER EXECUTIVO
03010412101102.016000 - GERÊNCIA DOS RECURSOS HUMANOS DA SEPLAN
03010412101102.016000-3.1.90.96.00.00.00 (4292) Ressarcimento de Despesas de Pessoal Req..... R$ 50.300,00

TOTAL..... R$ 50.300,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 16 de abril de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADA NO PERÍODO DE **16/04/2019** A **30/04/2019**
NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS